DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 2
Prazo Recursal 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado Nº 006/2021

A **DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** através da Diretora Municipal, Glauci Rodrigues Pastre, convoca os candidatos do cargo abaixo relacionado, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2021, para comparecerem à atribuição de aulas referente às vagas remanescentes, na Diretoria Municipal de Educação e Cultura (DMEC), à Rua Atilio Bastreghi, nº 30, Jd dos Ipês, neste município de Itajobi, no **dia 16/09/2022 (sexta-feira), às 09 horas:**

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL

Classificados do nº 107 ao 120 e os que tiveram incompatibilidade de horário em atribuição anterior.

O não comparecimento dos candidatos na data e local estabelecidos será considerado como desistência.

Itajobi, 14 de Setembro de 2022
GLAUCI RODRIGUES PASTRE
Diretora Municipal de
Educação e Cultura

.....

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Informo que após análise dos documentos de habilitação constatou-se o que segue:

A empresa INTERLAB FARMACEUTICA LTDA foi habilitada;

A empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI foi habilitada;

A empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA foi habilitada;

A empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitada;

A empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi habilitada;

A empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi habilitada;

A empresa **R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** foi inabilitada, pois não apresentou item 7.5 2-b) inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual e 7.5 4-b) Declaração deque a partir da participação no certame a licitante declara-se ciente de que na sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

A empresa MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitada, pois não apresentou item 7.5 4-a) a declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, Anexo V; não apresentou item 7.5 2-h) cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, **conforme Anexo III;** apresentou item 7.5 2-c) regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS) vencida; apresentou item 7.5 2-e) regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, tributos mobiliários vencida;

A empresa GHM HOSPITALAR LTDA foi inabilitada, pois não apresentou item 7.5 2-b) inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 7.5 4-b) Declaração deque a partir da participação no certame a licitante declara-se ciente de que na sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas; não apresentou item 7.1 As propostas, bem como os documentos de habilitação, DEVERÃO SER ENCAMINHADAS DE FORMA CONCOMITANTE, e serão recebidas até o horário previsto (não apresentou a proposta);

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA foi inabilitada, pois não apresentou item 7.5 2-b) inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA foi inabilitada, pois não apresentou item 7.5 2-d)) regularidade com a Fazenda Estadual, referente ao I.C.M.S.;

A empresa ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI foi inabilitada, pois não apresentou item 7.5 4-b) Declaração deque a partir da participação no certame a licitante declara-se ciente de que na sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos

termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

A empresa CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI foi inabilitada, pois não apresentou item 7.5 4-b) Declaração deque a partir da participação no certame a licitante declara-se ciente de que na sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

A empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA foi inabilitada, pois não apresentou item 7.5 4-b) Declaração deque a partir da participação no certame a licitante declara-se ciente de que na sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

A empresa INPHARMA HOSPITALAR LTDA foi inabilitada, pois não apresentou item7.5 1-b) **Em caso de sociedade empresária**, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores; 7.5 2-b) inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual e item 7.5 4-b) Declaração deque a partir da participação no certame a licitante declara-se ciente de que na sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

A empresa M&D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA não apresentou item 7.5 2-b) inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mas por ser um documento fiscal e tratar-se de Microempresa, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis de acordo com o item 7.5 6-b) - Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal, será assegurado **prazo de cinco dias úteis**, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa para a regularização da documentação, para a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, **sendo que o prazo inicia-se da divulgação do resultado da fase de habilitação**, na licitação na modalidade pregão.

Encontra-se aberto o prazo recursal de 3 (três) dias úteis.

Itajobi, 14 de setembro de 2022.

Kelli Cristiane Nonato da Silva

Pregoeira

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
CNPJ: 45126851/0001-13

Classificação Final dos Itens por Proponentes Página 1 de 1

Licitação: **000182/22 CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR** **1**

4266 WESLEY DE JESUS SALLA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
32	001.000.620	SUCO NATURAL DE LARANJA INTEGRAL	GL	625	64	40.000,00
					Valor Total Geral:	40.000,00

4964 ANTONIO HERCULES SALLA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
32	001.000.620	SUCO NATURAL DE LARANJA INTEGRAL	GL	625	64	40.000,00
					Valor Total Geral:	40.000,00

8263 LEDA MARIA DA SILVA BARONI

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
32	001.000.620	SUCO NATURAL DE LARANJA INTEGRAL	GL	625	64	40.000,00
					Valor Total Geral:	40.000,00

8936 SIRLEI DE FATIMA MAZIERO ZANERATO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
32	001.000.620	SUCO NATURAL DE LARANJA INTEGRAL	GL	625	64	40.000,00
					Valor Total Geral:	40.000,00

9512 COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	001.002.113	ACELGA	KG	1.600	9,08	14.528,00
8	001.002.052	BROCOLIS	KG	2.000	12,52	25.040,00
11	001.000.014	CENOURA	KG	5.200	8,16	42.432,00
23	001.003.002	ABACAXI PEROLA	KG	7.000	5,52	38.640,00
35	001.000.923	LARANJA LIMA	KG	1.080	4,42	4.773,60
					Valor Total Geral:	125.413,60

10935 ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ITAJOBI - APPRI

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.000.669	ABOBRINHA	KG	2.100	3,53	7.413,00
3	001.000.837	ALFACE CRESPA	MC	2.500	10,23	25.575,00
4	001.004.009	ALMEIRAO	MC	2.000	10,23	20.460,00
5	001.000.860	BATATA DOCE	KG	3.000	3,3	9.900,00
6	001.000.761	BERINGELA	KG	1.600	5,1	8.160,00
7	001.000.188	BETERRABA	KG	1.500	5,25	7.875,00
9	001.002.182	CEBOLINHA VERDE PICADA / CORTADA	KG	240	34,65	8.316,00
10	001.002.183	SALSINHA PICADA / CORTADA	KG	240	35,65	8.556,00
12	001.000.154	CHUCHU	KG	2.100	4,65	9.765,00
13	001.004.003	COUVE FOLHA TIPO MANTEIGA	MC	2.000	10,22	20.440,00
14	001.002.184	MANDIOCA EXTRA DESCASCADA, PICADA EM CU	KG	4.800	6,52	31.296,00
15	001.000.834	MANDIOQUINHA	KG	1.400	20,27	28.378,00
16	001.000.862	MILHO VERDE	KG	4.400	9,72	42.768,00
17	001.002.036	PEPINO	KG	2.800	4,52	12.656,00
18	001.000.544	PIMENTAO VERDE	KG	1.000	9,03	9.030,00
19	001.000.046	REPOLHO	KG	2.800	6,53	18.284,00
20	001.000.050	TOMATE	KG	12.000	6,13	73.560,00
21	001.000.478	VAGEM	KG	960	19,3	18.528,00
22	001.002.194	ABACATE	KG	2.400	6,03	14.472,00
24	001.000.545	BANANA	KG	16.000	4,15	66.400,00
25	001.002.114	GOIABA	KG	7.600	7,4	56.240,00
26	001.002.115	LARANJA PERA EXTRA	KG	8.400	3,3	27.720,00
27	001.000.167	LIMAO TAHITI	KG	1.200	2,82	3.384,00
28	001.000.789	MAMAO	KG	3.600	4,8	17.280,00
29	001.002.166	MANGA HADEN	KG	9.200	6,2	57.040,00
30	001.000.740	MELANCIA	KG	16.600	4,27	70.882,00
31	001.002.116	TANGERINA PONKAN	KG	9.200	4,48	41.216,00
32	001.000.620	SUCO NATURAL DE LARANJA INTEGRAL	GL	1.000	64	64.000,00
33	001.000.781	BANANA MAÇA	KG	1.080	5,9	6.372,00
34	001.002.185	LARANJA PERA EXTRA DESCASCADA	KG	3.000	4,5	13.500,00
					Valor Total Geral:	799.466,00

12282 PAULO CESAR SGOTI

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	001.002.036	PEPINO	KG	0	0	0,00
20	001.000.050	TOMATE	KG	0	0	0,00
					Valor Total Geral:	0,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.21.25.2283 - 16610)
14/09/2022 11:41 Usuário: Kelli Cristiane Nonato da Silv

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
CNPJ: 45126851/0001-13
Classificação Final dos Itens por Proponentes Página 2 de 1

Licitação: **000182/22 CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR** **1**

12283 LUIS ANTONIO SILVA FREDI

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.000.669	ABOBRINHA	KG	0	0	0,00
26	001.002.115	LARANJA PERA EXTRA	KG	0	0	0,00
27	001.000.167	LIMAO TAHITI	KG	0	0	0,00

Valor Total Geral: 0,00

Valor Total da Licitação: 1.088.191,60

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis.

Itajobi, 14 de setembro de 2022.

Kelli Cristiane Nonato da Silva
Presidente da Comissão de Licitações